



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO Nº 7.697, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e art. 7º Lei Municipal nº 6.858, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no montante de no valor de no valor de R\$ 27.380,08 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais e oito centavos) com a seguinte classificação:

Órgão:	02 GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIAS E COORDENADORIAS
Unidade	0201 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	14 DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção:	0422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa:	0170 DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Ação:	2,148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON
Elemento:	339014000000 DIÁRIAS – CIVIL
Valor:	R\$ 1.500,00
Fonte de recurso	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 1

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade	0802 SETOR DE PEDAGOGIA
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0200 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	2,044 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 20.000,00
Fonte de recurso	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Código de Execução Orçamentária	1001 MDE

TABELA 2

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0460 ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação:	2,101 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 1.600,08
Fonte de recurso	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Código de Execução Orçamentária	1002 ASPS
---------------------------------	-----------

TABELA 3

Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade	1101 SETOR DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO
Ação:	2,010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 2.280,00
Fonte de recurso	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 4

Órgão:	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Unidade	1601 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	0304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa:	0440 CONTROLE SANIDADE E DO BEM ESTAR ANIMAL
Ação:	2,151 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL MUNICIPAL
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 2.000,00
Fonte de recurso	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 5

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

I. Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

02 0201 14 0422 0170 2,148 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – FR 0500 - GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIAS E COORDENADORIAS	R\$ 500,00
--	------------

TABELA 1

02 0201 14 0422 0170 2,148 339033000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FR 0500 - GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIAS E COORDENADORIAS	R\$ 500,00
---	------------

TABELA 2

02 0201 14 0422 0170 2,148 339040000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ – FR 0500 - GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIAS E COORDENADORIAS	R\$ 500,00
--	------------

TABELA 3

08 0802 12 0365 0200 2,045 319004000000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – FR 0500 -1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	R\$ 12.000,00
--	---------------

TABELA 4

09 0901 10 0122 0450 2,100 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 1.600,08
--	--------------

TABELA 5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

11 1105 15 0452 0330 2,082 3903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 2.280,00
---	--------------

TABELA 6

16 1601 15 0452 0360 2,149 339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FR 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	R\$ 2.000,00
---	--------------

TABELA 7

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal de Administração